

|              |          |
|--------------|----------|
| PORT. Nº     | 462      |
| PUBLICADA NO |          |
| DOU de       | 06/04/16 |
| Seção        | 2        |
| Pág.         | 27       |



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 462, DE 28 DE MARÇO DE 2016.**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006727/2016-17, resolve:

Autorizar o afastamento do país de **GUILHERME COSTA FARIAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula SIAPE nº 2121324, para participar do curso de Pós-Graduação *lato sensu*, em Lyon/França, no período de 30.03.2016 a 30.09.2016, com ônus pela UFAL, de acordo com o art. 95 da Lei nº 8.112/90, e artigos 5º, letra "b" e 9º, da Resolução nº 11/95 – CEPE.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA**

**MATERIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 04  
EM 08/04/16**